



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 13 DE MAIO DE 2019.

Presidente - Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho
1º Secretário - José Luis Nieri

Aos **13** (treze) dias do mês de **maio**, do exercício de **2019** (dois mil e dezenove), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a **2ª** (segunda) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- ANTONIO GANZAROLLI FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ LUIS NIERI, MARCELO DONIZETE DUÓ, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO e MÁRIO WILSON FRATTA. O Presidente da Câmara informou a ausência do Vereador Antonio Fermino Filho, pois o mesmo estava no Paraná no Velório da sogra. Aberta a Sessão, na forma regimental, pelo Presidente Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho, o mesmo deu início à fase destinada à **ORDEM DO DIA**, deliberando os **PROJETOS EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO**: **PROJETO DE LEI Nº 36/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração do Anexo I (Quadro de empregos permanentes da Funbepe), da Lei Municipal nº 2.464 de 15 de março de 2005 (Plano de Classificação de Empregos, Carreiras e Tabela Salarial do Servidor da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE), alterada pela Lei Municipal nº 3.770, de 19 de abril de 2018 e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA) (CONTÉM EMENDA)**. Colocado em discussão a emenda o Vereador Cristiano Alex Elias autor da emenda solicitou a retirada da mesma. Após foram colocados em discussão os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes, ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: Aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o seu mérito, ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Aprovado por unanimidade dos presentes; PROJETO DE LEI Nº 45/19 - SRS. DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ LUIS NIERI E ANTONIO GANZAROLLI FILHO** - Na forma do Art. 37, X da Constituição Federal de 1988, fixa a Revisão Geral Anual do Poder Legislativo de Pedreira no Exercício de 2019. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA)**. Inicialmente foram colocados em discussão os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes, ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: Aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o seu mérito, ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Aprovado por unanimidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no CD nº. 10/2019.

**ATA APROVADA NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 20/052019.**

Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
Presidente

JOSÉ LUIS NIERI
1º Secretário

ANTONIO GANZAROLLI FILHO
2º Secretário